

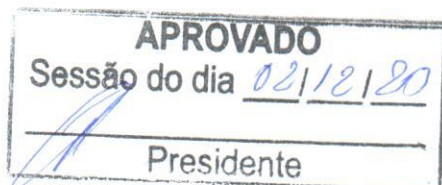


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: TODOS OS VEREADORES.



DECRETO nº. 115 de 02 de Dezembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre concessão de licença ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores no uso do disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal de Cláudia, licença para gozo de férias de 30 dias, no período de 18 de Novembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020, conforme Decreto Municipal nº 473 de 18/11/2020.

Art. 2º - O Cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença do titular será exercido pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Luiz Anselmo Feldhaus.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir de 18 de Novembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 02 de Dezembro de 2.020.

CLÓVIS M. D. CAROLINO - AMARAL
1º Secretário

EBENEZEL D. DOS SANTOS
Presidente